DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/85

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas nos ítens I e IV do Artigo 4º' da Lei nº 542/84 e Decreto nº 866/85 do Executivo Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito Adicional Suplementar de Cr$= 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros), destinados a reforço da dotação' abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa em vigor:

I - RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

0100 - ÓRGÃO - LEGISLATIVO MUNICIPAL

0120 - Unidade - Secretaria da Câmara

0120.01010322.04 - Manutenção dos serviços de controle e supervisão da Câmara

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e Encargos

112 - Remuneração de serv.de terceiros.Cr$= 2.000.000

S O M A ....Cr$= 2.000.000

TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL .....Cr$= 2.000.000

T O T A L G E R A L .....Cr$= 2.000.000

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, ficam canceladas partes das dotações constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Executivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco.

ENÉAS CIRCHIA
Presidente

ORLANDO BURATTO
1º Secretário